



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

LEI Nº 100/01 – DE 09 DE ABRIL DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Faro, através da Resolução Legislativa nº 001/01 de 16/03/2001, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS”, o Plenário da Câmara Municipal de Faro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, em 09 de abril de 2001.

  
Aécio Ribeiro de Carvalho  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Faro, em 09 /04/ 2001.

  
José Maria Constâncio Silva  
Secretário de Administração  
Decreto nº 241/01